

**Pontalinda**  
**São Paulo - SP**

**Histórico**

O município de Pontalinda tornou-se distrito em 20 de dezembro de 1953, com sede no povoado do mesmo nome em território do município de Jales e terras desmembradas do distrito-sede desse município. Após 38 anos, em 30 de dezembro de 1991, torna-se finalmente município recebendo autonomia político-administrativa.

**Gentílico: pontalindense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Pontalinda, pela lei estadual nº 2456, de 20-12-1953, com sede no povoado de Pontalinda. Subordinado ao município de Jales.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Pontalinda permanece no município de Jales.

Assim permanecendo em divisão territorial datado de 18-VIII-1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pontalinda, pela lei estadual nº 7644, de 30-12-1991, desmembrado de Jales. Sede no antigo distrito de Pontalinda. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.